



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N. 02, de 15/01/2015.

*Nomeia os membros da Comissão
Própria de Avaliação (CPA) do Cefor.*

O DIRETOR-GERAL DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1º Nomear os seguintes membros para compor a Comissão Própria de Avaliação (CPA) do Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento, instituída pela Portaria-DG n. 1, de 15/1/2015:

- Gustavo Silva de Salles, ponto n. 6.354, membro titular representante indicado pela Direção do Cefor, e Raquel Braga Rodrigues, ponto n. 7.485, como membro suplente;
- Fernando Sabóia Vieira, ponto n. 1.874, membro titular representante do corpo docente, e Romiro Ribeiro, ponto n. 6.697, como membro suplente;
- Juliana França Marinho, ponto n. 6.540, membro titular representante do corpo discente, e Marcos Vinicius Ferrari, ponto n. 6.953, como membro suplente;
- Luiz Mário Ribeiro Silva, ponto n. 6.689, membro titular representante dos egressos dos cursos, e José Aparecido Carrilho, ponto n. 7.518, como membro suplente;
- Ricardo Senna Guimarães, ponto n. 6.939, membro titular representante do corpo técnico-administrativo do Cefor, e Natércia Micheletti Viana, ponto n. 7.474, como membro suplente;
- Pedro Koshino, servidor do Tribunal de Contas da União, membro titular representante da sociedade civil organizada, e Sebastião Silva Magalhães Júnior, ponto 6.654, como membro suplente.

Art. 2º O mandato dos membros da CPA será de 2 (dois) anos, permitida a recondução.

Art. 3º Os trabalhos da CPA não serão remunerados e desenvolver-se-ão a título de serviços relevantes, em horário normal de trabalho dos seus membros, sem prejuízo das suas atividades institucionais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Sérgio Sampaio Contreiras de Almeida
71
Diretor-Geral

